



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAQUARITINGA

FORO DE TAQUARITINGA

3ª VARA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 267, Taquaritinga - SP - CEP 15900-017

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **1001088-81.2019.8.26.0619**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Liquidação**
 Requerente: **Yara de Souza Peinado**
 Requerido: **Kifruta Industria e Comercio de Alimentos Ltda - Epp**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA**

Vistos.

Decretada a falência da empresa Requerida KIFRUTA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, determinou-se à Requerente que fizesse o depósito-caução para garantia da renumeração da Administradora Judicial nomeada, sob pena de encerramento da falência por ausência de pressuposto processual de existência e de validade.

A Decisão foi mantida pelo TJSP, no julgamento do recurso de agravo de instrumento acostado às fls. 99/107.

A Requerente não fez o depósito determinado, sendo certificado pela Z. Serventia às fls. 110.

É o relatório.

Decido.

É dever da Requerente garantir a remuneração de um administrador judicial. Ainda mais quando se tem em vista que se trata de pedido de falência com improvável arrecadação de bens.

Posto isso, declaro encerrada a falência de KIFRUTA INDUSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, CNPJ nº 09.090.076/0001-20, subsistindo as suas obrigações na forma da lei (art. 158 da Lei 11.101/05).

1001088-81.2019.8.26.0619 - lauda 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TAQUARITINGA

FORO DE TAQUARITINGA

3ª VARA

RUA DUQUE DE CAXIAS, 267, Taquaritinga - SP - CEP 15900-017

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Expeça-se o edital (art. 156, parágrafo único, da Lei 11.101/05) e as comunicações necessárias.

Oportunamente, ao arquivo.

P.I.C.

Taquaritinga, 27 de janeiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**